



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.470, DE 26 DE ABRIL DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.300,00 (trezentos e trinta mil e trezentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 644 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - fonte 01 - material de consumo ....R\$ 251.100,00

**II - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 508 - 13.01 - 08 244 4002 2129 - 33.90.30 - fonte 01 - material de consumo .....R\$ 79.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 647 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - fonte 05 - material de consumo ....R\$ 149.000,00

**II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 645 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - fonte 05 - material de consumo ....R\$ 137.000,00

**III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 652 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - fonte 05 - material de consumo .....R\$ 44.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2016.

  
- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.